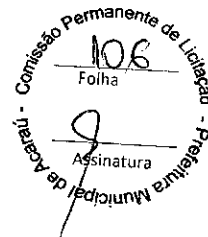




**PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAU**  
**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**



**Ata da Sessão de Recebimento e Abertura dos Envelopes "A" Documentos de Habilitação e Recebimento dos Envelopes "B" Propostas de Preços e Julgamento da Habilitação e das Propostas de Preços.**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 0701.02/2016**

**OBJETO DA LICITAÇÃO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACOMPANHAMENTO DE ÍNDICES CONSTITUCIONAIS DE APLICAÇÃO EM EDUCAÇÃO E SAÚDE, BEM COMO A APLICAÇÃO DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL JUNTO AO MUNICÍPIO DE ACARAU – CE.

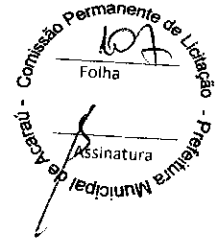
**Data da Abertura:** 27 de janeiro de 2016.  
**Horário:** 08h30min  
**Local:** Rua General Humberto Moura, 675-B – Centro – Acaraú

Aos vinte e sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezesseis, na cidade de Acaraú-CE, reuniram-se, a partir das oito horas e trinta minutos, em sessão pública, a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Acaraú nomeada pela Portaria n.º 001/2016-GAB, composta pelos servidores Francisca Leoneide de Freitas Lima - Presidente, Sandra Maria Silveira Oliveira e Tiago Farias Cândido - membros abaixo assinados, todos os integrantes incumbidos de dirigir e julgar o procedimento Licitatório na Modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 0701.02/2016**, a fim de receberem os invólucros contendo a documentação e proposta relativa ao certame, como previsto no Edital correspondente. Abertos os trabalhos às oito horas e quarenta e cinco minutos, a Presidente solicitou ao Proponente presente, Sr. **Valdimiro Antônio de Souza Silveira**, inscrito no CPF sob o nº Nº 630.822.173-20 representando neste momento, a Empresa **V A DE S SILVEIRA SERVIÇOS E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 20.953.407/0001-40, que assinasse a Lista de Presença. Não houve envio de envelopes por via postal. A Comissão prosseguiu à sessão e logo em seguida fez a abertura do invólucro (**Envelope "A"**) contendo os Documentos de Habilitação. Todos analisaram, até mesmo via internet, confirmando a autenticidade dos devidos documentos, logo após a comissão permanente de licitação e o licitante fez as rubricas das autenticidades. Em seguida, a Comissão apresentou decisão nos seguintes termos: Foi **HABILITADA: Empresa V A DE S SILVEIRA SERVIÇOS E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA - ME**, tendo em vista que cumpriu na íntegra as normas Editalícias e da Lei Federal 8.666/93. Após a divulgação do resultado, a Presidente da Comissão de Licitação perguntou ao participante do certame se iria interpor recurso contra a sua decisão tomada. Estando presente e tendo o mesmo desistido expressamente do direito ao prazo recursal, a Comissão consignou o ato de desistência na Ata. Conforme determina o edital, a Comissão de Licitação constatou a possibilidade de proceder à abertura do invólucro (**Envelopes "B"**) contendo a Proposta de Preços, tendo em vista a participação no certame apenas do proponente presente. A

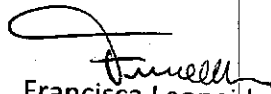
*JAN*




**PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAU**  
**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**



Presidente procedeu à abertura e constatou que a mesma está classificada de acordo com o Edital, **V A DE S SILVEIRA SERVIÇOS E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA - ME**, com o valor global de **R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais)**, sendo a mesma declarada vencedora do certame. Perguntado sobre o prazo recursal, o proponente afirma que não teria intenção de entrar com recurso contra a decisão da Comissão. Nada mais havendo a tratar e nem a declarar deu-se por encerrada a presente sessão, que para constar foi lavrada a presente Ata, que vai assinada, pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e pelo licitante presente.

  
Francisca Leoneide de Freitas Lima  
Presidente da Comissão de Licitação

  
Sandra Maria Silveira Oliveira  
Membro CPL

  
Tiago Farias Cândido  
Membro CPL

EMPRESA	REPRESENTANTE/CPF	ASSINATURA
V A DE S SILVEIRA SERVIÇOS E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA - ME	Valdimiro Antônio de Souza Silveira Nº 630.822.173-20	